



**RESOLUÇÃO COMUS N ° 039/2021**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e nº. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:*

- 1- Que a Secretaria de Saúde, apresentou a **Programação Anual de Saúde - 2022**, na Sessão Plenária 176ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, realizada no dia 18/06/2021.*
- 2- Que a referida Programação foi disponibilizada em tempo hábil para apreciação dos Conselheiros.*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a **Programação Anual de Saúde – 2022**.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS**  
*Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 039/2021, de 18 de junho de 2021.***

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*